

PROGRAMA DE BOLSA INTEGRAL CLEC PARA DISCENTES

INFORMATIVO- RENOVAÇÃO DE BOLSA INTEGRAL CLEC

O diretor de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, divulga o processo de renovação da bolsa integral aos discentes do referido *campus*, para o semestre letivo 2016.2 do Centro de Línguas (CLEC), em um dos idiomas ofertados, bem como os critérios da mencionada seleção.

1. DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados nos cursos do IFCE - *campus* de Fortaleza, a oportunidade de aprofundamento e de domínio de uma língua estrangeira.

2. DAS NORMAS GERAIS

O presente informativo estabelece normas para o processo de renovação do Programa de Bolsa Integral CLEC e para o acompanhamento dos discentes do *campus* de Fortaleza que serão realizados pela Coordenadoria de Serviço Social do referido *campus*. Ao setor, cabem as tarefas de planejar, coordenar, executar todas as etapas deste processo, em nível local, bem como de prestar todas as informações a ele pertinentes.

Não serão analisadas as solicitações cujos formulários estejam preenchidos a lápis, com campos em branco ou preenchidos de forma incorreta, sem a assinatura do aluno (com idade igual ou superior a 18 anos) ou do seu responsável legal (quando o estudante tiver idade inferior a 18 anos) ou feitas fora do período estabelecido no item 10 deste informativo.

À Coordenadoria de Serviço Social do IFCE - *campus* de Fortaleza se reserva o direito de analisar as informações e a documentação apresentada e de proceder às ações complementares, tais como entrevistas e demais ações do processo de renovação da bolsa integral.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos do IFCE - *campus* de Fortaleza, com matrícula e frequência regulares, já contemplados com a referida Bolsa Integral no semestre CLEC 2016.1, desde que tenham cumprido os critérios de aprovação no IFCE(2015.2) e no CLEC(2016.1) e que possuam tempo disponível para cursar um dos idiomas ofertados durante o período diurno, de acordo com os dias e horários apresentados no Item 4 e com as turmas disponíveis no CLEC.

4. DOS IDIOMAS E HORÁRIOS OFERTADOS PELO CLEC

O estudante com pedido deferido de renovação de bolsa integral deverá optar por um dos idiomas ofertados pelo CLEC (inglês, espanhol ou francês) em turma e horário disponibilizados pelo CLEC no momento da efetivação da matrícula, de acordo com o quadro abaixo:

Dias disponíveis	Horários disponíveis
Segundas e Quartas-feiras	Manhã ou Tarde
Terças e Quintas-Feiras	Manhã ou Tarde

5. DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO

- O discente deverá ter matrícula e frequência regulares no IFCE.
- Os discentes deverão encaminhar requerimento de solicitação de renovação à Coordenadoria de Serviço Social, de acordo com o cronograma estabelecido (Item 10), acompanhado da documentação exigida neste informativo.
- O candidato deve ser participante do Programa de Bolsa Integral no semestre CLEC 2016.1.
- O estudante não pode apresentar mais de duas reprovações no IFCE - *campus* de Fortaleza no semestre letivo IFCE de 2015.2.
- O discente não pode apresentar reprovação, evasão ou trancamento injustificado no CLEC no semestre em que foi bolsista integral.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO

A solicitação de renovação implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenadoria de Serviço Social, bem como das normas contidas neste informativo.

A solicitação de renovação dar-se-á por meio de abertura de requerimento fornecido pela Recepção Central, de acordo com o período estabelecido no cronograma (item 10).

O estudante deverá entregar o requerimento com a documentação exigida (item 7) na Recepção Central do *campus* de Fortaleza, no período de **27/06/2016 a 30/06/2016, das 8h às 19h**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

Os discentes bolsistas que já estejam cursando o CLEC na condição de bolsista integral no semestre vigente deverão apresentar a seguinte documentação:

- requerimento devidamente preenchido (fornecido pela Recepção Central do *campus* de Fortaleza);
- histórico escolar com autenticação eletrônica ou visto do servidor responsável pela Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

O processo de renovação da Bolsa Integral CLEC para discentes obedecerá às seguintes etapas:

Nº	DESCRIÇÃO
1ª etapa	Passo 1: O estudante realizará abertura de requerimento com entrega da documentação (Item 7 deste informativo) na Recepção Central do <i>campus</i> de Fortaleza, de acordo com o cronograma (item 10).
2ª etapa	Passo 1: A Coordenadoria de Serviço Social realizará a análise de rendimento acadêmico e matrícula no IFCE e no CLEC.
	Passo 2: A Coordenadoria de Serviço Social divulgará no site www.fortaleza.ifce.edu.br a listagem com os nomes dos estudantes com pedidos de renovação deferidos.
3ª etapa	Passo 1: A Coordenadoria de Serviço Social enviará ofício à Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) com os nomes dos contemplados com a renovação.
	Passo 2: Os estudantes selecionados deverão comparecer ao CLEC para realizarem a matrícula de acordo com as turmas disponíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site do *campus* de Fortaleza, de acordo com o que consta do cronograma (item 10 deste informativo).

Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para a realização de sua matrícula junto ao CLEC.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do processo de renovação	A partir de 24/06/2016	Site do IFCE/ <i>Campus</i> de Fortaleza
Inscrição para renovação de bolsas para veteranos	27 a 30/06/2016	Recepção Central IFCE/ <i>Campus</i> de Fortaleza
Análise dos pedidos para veteranos	28/06/2016 a 01/07/2016	Coordenadoria de Serviço Social
Resultado Final dos Contemplados	04/07/2016	Site do IFCE - <i>campus</i> de

		Fortaleza
Matrícula no CLEC de veteranos	04 a 09/07/2016	CLEC

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações prestadas no requerimento, bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do estudante. A não veracidade dessas informações ou omissão de dados poderá acarretar o desligamento do estudante do Programa de Bolsa Integral CLEC, independentemente da época em que forem constatadas, no caso de não atendimento aos requisitos estabelecidos.

Fica vedado ao estudante efetuar matrícula no CLEC em dias e horários coincidentes aos das disciplinas em que está regularmente matriculado no IFCE - *campus* de Fortaleza.

O estudante deverá comunicar imediatamente à Coordenadoria de Serviço Social qualquer alteração em sua situação socioeconômica, por exemplo, a inserção em atividade remunerada.

O candidato terá a garantia do sigilo das informações fornecidas.

É vedada a renovação da bolsa ao aluno reprovado no CLEC no semestre em que foi bolsista integral ou que não tenha efetivado a matrícula.

A qualquer tempo, por motivo de interesse público, este informativo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão e Relações Empresariais, em consenso com a Coordenadoria de Serviço Social do IFCE - *campus* de Fortaleza.

Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Ana Maria Nóbrega Cavalcanti
Coordenadora do Serviço Social
IFCE - *campus* de Fortaleza

Gilmar Lopes Ribeiro
Diretor de Extensão e Relações Empresariais
IFCE - *campus* de Fortaleza